ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.111, de 23 de dezembro de 1983.

Denomina de "Rua Cenira Blauth" a principal via do loteamento da BLAVEL - Blauth Veículos Ltda., nesta cidade.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É denominada de "Rua Cenira Blauth" a principal via pública do loteamento da BLAVEL - Blauth Veículos Ltda., nesta cidade, que figura nas plantas do projeto como rua "A".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 23 de dezembro de 1983.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal